

ATA DE REUNIÃO ENTRE A COMISSÃO DO PCCS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A COMISSÃO NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO DO PCCS DA FENTECT

DATA: 03/10/2008

HORÁRIO: 09h10 às 14h

LOCAL: Coordenação Nacional II – Sala 08 – Campus da UNICO

PARTICIPAÇÃO: **Pela Comissão de PCCS da ECT** – Jackson Luiz Mendes Gonçalves, Moacir Magalhães Martins, Maria da Anunciação Cardozo Daros, Sheila dos Santos Reis do Nascimento e Maria de Fátima Garcia. **Pela Comissão de PCCS da FENTECT** – Carlos Marcos da Silva, Dilaircardo N. Machado, Olívio Benke Filho, Guaraci da Costa, Ezequiel Ferreira Lima Filho, Luiz Carlos Machado Vargas, Valmira de Almeida (Consultora) e Dr. Rodrigo Torelly.

A reunião foi iniciada às 9h10 com a entrega, pela Comissão da ECT, da CT-0174/CPRT/2008, com respostas da ECT às premissas da FENTECT para assegurar a movimentação entre as atuais atividades do PCCS 2008, parecer sobre as descrições de cargos sugeridas pela Federação e Matriz de Desenvolvimento (em suporte papel e meio magnético – CD). A Comissão da FENTECT volta a esclarecer que tais premissas foram solicitadas pela Comissão da ECT, sendo que até esta data tais respostas ainda não foram dadas em sua totalidade e muito menos debatidas entre as comissões. A comissão de PCCS dos Trabalhadores informa que depois de analisar a CT0174/CPRT/2008 recebida apresentará resposta quanto ao seu conteúdo. A seguir, foi feita a apresentação das diretrizes gerais do Recrutamento Interno (RI) que está sendo construída pela ECT, em fase de conclusão exigido para a movimentação entre os cargos de uma mesma carreira entre atividades e estágios de desenvolvimento. Durante a exposição foram respondidos questionamentos a respeito do processo, suscitando debates entre as partes. Ao final dos debates a Comissão de PCCS dos Trabalhadores declarou que independentemente de qualquer apresentação ulterior de juízo de valor da proposta do Recrutamento Interno, apresentada preliminarmente nesta reunião, a Comissão de PCCS dos Trabalhadores entende que, para cumprir os princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os da impessoalidade, moralidade e publicidade o RI quando finalizado, deverá estar aditado no PCCS\2008 da ECT, com as grades das provas de conhecimento específico, os documentos do perfil dos cargos com todas as características que os compõem: Exemplo: competências, habilidades, conhecimentos e suas regras. No entendimento da Comissão do PCCS da ECT, no que diz respeito à observância do art. 37 da Constituição Federal, quanto aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não há a obrigatoriedade de que conste do PCCS 2008 os dispositivos mencionados pela representação dos trabalhadores, pois são mecanismos ou princípios que regem a Administração e Administradores Públicos. Ao final da reunião, foi entregue, pela Comissão de PCCS da ECT, o fluxograma que contempla o Resumo Geral do RI/ PCCS 2008. No que concerne às regras relativas ao RI, estas serão estruturadas conforme o padrão normativo utilizado pela Empresa. Ao final da reunião, a Comissão da FENTECT solicitou que a ECT apresente, até o prazo final das negociações, sua proposta final de Recrutamento Interno, para ser analisada em sua íntegra pela Comissão da FENTECT. Também, a Comissão de PCCS dos Trabalhadores entregou a CT\FEN-383\2008, com anexo de termos de oposição ao enquadramento do PCCS\2008 da ECT. A Comissão de PCCS da ECT esclarece que a documentação

será devidamente encaminhada ao Comitê Permanente de Relações do Trabalho (CPRT) da ECT, sendo recebida pelo membro da Comissão Jackson Luiz Mendes Gonçalves, na condição de integrante do citado Comitê. A Comissão de PCCS da ECT entende que os documentos entregues são próprios da relação empregado-empresa, portanto, deverão ser tratados sob ótica. Ainda, cabe ressaltar, em relação à Ata do dia anterior (02/10/08), que o real horário de término dos trabalhos se deu às 21h10 (e não como, por equívoco, constou). Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada às 14h do dia 03/10/2008, e assinam:

PELA ECT	PELA FENTECT
Jackson Luiz Mendes Gonçalves	Carlos Marcos da Silva
Maria da Anunciação Cardoso Daros	Denilson dos Santos Rocha
Moacir Magalhães Martins	Dilaircarde N. Machado
Sheila dos Santos Reis do Nascimento	Ezequiel Ferreira Lima Filho
Maria de Fátima Garcia	Guaraci da Costa
	Olívio Benck Filho
	Luiz Carlos Machado Vargas
	Valmira de Almeida
	Rodrigo Torelly